



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 519/2025/CBMSC, de 19/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA** junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18149/2025)

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **500E6JGP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEIVID NIVALDO VIDAL (CPF: 004.XXX.389-XX) em 21/08/2025 às 17:35:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.

(Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/08/2025 às 19:04:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODE0OV8xODE1M18yMDI1XzUwMEU2SkdQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018149/2025** e o código **500E6JGP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.